



**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 86/2019

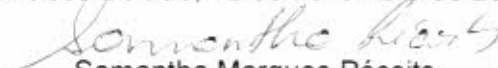
OBJETO: Pagamento do valor equivalente a franquia prevista na apólice de seguro do veículo RENAULT MASTER MINIBUS 11M3 – L2H2 – 2.5, ano 2007/2007, placas APC-1208, que sofreu acidente de acordo com a declaração de acidente de trânsito – ocorrência nº 20180223104314002.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ Nº 90.180.605/0001-02

VALOR TOTAL: R\$ 4.886,10 (Quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos).

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2019.

  
Samantha Marques Pécoits

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Pains  
**Código Identificador:**AF3BC988

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MARIA CRISTINA PARTICHELI HOFSTATER - ME.**  
**ESPÉCIE:** Contrato nº 989/2019 - referente a Processo inexigibilidade nº 82/2019.

**OBJETO:** Contratação da apresentação do CORAL da UTFPR e de performance artística de dois atores, para abertura dos jogos escolares que acontecerá no dia 15 de novembro de 2019.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após emissão da nota fiscal.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENV. CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 988/2019 - referente a Processo inexigibilidade nº 82/2019.

**OBJETO:** Contratação da apresentação do CORAL da UTFPR e de performance artística de dois atores, para abertura dos jogos escolares que acontecerá no dia 15 de novembro de 2019.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Costa da despesa	Funcional programática	Fonte (recursos)	Natureza da despesa	Grupo fonte
7170	14.001.27.81.2.2701.2096	0	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 11 de novembro de 2019

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Pains  
**Código Identificador:**71F52A4D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**C PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de inexigibilidade de Licitação.

**MODALIDADE:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 85/2019  
**OBJETO:** Contratação do cantor "**EDUARDO COSTA**", através de sua própria empresa EC13 Produções Ltda. - EPP, para realizar show musical na 29ª edição da EXPOBEL, no dia 11 de março de 2020, no Parque de Exposições Jayme Canet Junior, em cumprimento a Lei Municipal nº4694/2019.

**CONTRATADA:** EC13 PRODUÇÕES LTDA - EPP

**CNPJ Nº** 07.694.286/0001-00

**VALOR TOTAL:** R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2019.

**SAMANTHA MARQUES PÉCOITS**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Pains  
**Código Identificador:**4FFB14FB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de inexigibilidade de Licitação.

**MODALIDADE:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 86/2019  
**OBJETO:** Pagamento do valor equivalente a franquia prevista na apólice de seguro do veículo RENAULT MASTER MINIBUS 11M3 - L2H2 - 2.5, ano 2007/2007, placas APC-1208, que sofreu acidente de acordo com a declaração de acidente de trânsito - ocorrência nº 20180223104314002.

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A

**CNPJ Nº** 90.180.605/0001-02

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.886,10 (Quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos).

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2019.

**SAMANTHA MARQUES PÉCOITS**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Pains  
**Código Identificador:**E034EEB6

**DRH  
291-2019 TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**EDITAL Nº 291/2019**

**CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 138/2015:

**RESOLVE**

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados aprovados no concurso público aberto através do Edital nº 138/2015, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 12 de Novembro à 12 de Dezembro de 2019, a fim de habilitar-se à respectiva nomeação:

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

C	CANDIDATO	DATA NASC	NF
81º	DAIANA MOSCHEN	05/07/1993	26
82º	SIDINEI DA COSTA	27/03/1978	25,5
83º	SANDRAMARI APARECIDA CARNIEL MATTJE	16/10/1982	25,5

Art. 2º - O não comparecimento do candidato ora convocado no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 11 de Novembro de 2019.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniella Lotici Kowalski  
**Código Identificador:**01CBAC28



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 86/2019**

OBJETO: Pagamento do valor equivalente a franquia prevista na apólice de seguro do veículo RENAULT MASTER MINIBUS 11M3 – L2H2 – 2.5, ano 2007/2007, placas APC-1208, que sofreu acidente de acordo com a declaração de acidente de trânsito – ocorrência nº 20180223104314002.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Total R\$
1	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	4.886,10

Valor total dos gastos com o **Processo de inexigibilidade Nº 86/2019** R\$ 4.886,10 (Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Dez Centavos).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 19 de novembro de 2019.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

o encontro nacional de motor homes que será realizado no Parque de Exposições Jaime Canet Junior.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Total R\$
1	VIVIOFEST CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	UN	1,00	6.500,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa Nº 120/2019** R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 18 de novembro de 2019.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Isabel Cristina Paini

**Código Identificador:**E9F1ED6A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 121/2019**

OBJETO: Contratação de serviços para realização de 50 apresentações através de performances artísticas, poesia e contação de história sobre alimentação saudável, no ano de 2019, no Centro de Saúde da Cidade Norte.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	1	MARIA CRISTINA PARTICHELLI HOFSTATER - ME	SERV	50,00	80,00	4.000,00
1	7	MARIA CRISTINA PARTICHELLI HOFSTATER - ME	UN	50,00	25,00	1.250,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa Nº 121/2019** R\$ 5.250,00 (Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 18 de novembro de 2019.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Isabel Cristina Paini

**Código Identificador:**A3915CA2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 85/2019**

OBJETO: Contratação do cantor "Eduardo Costa", através de sua própria empresa EC13 Produções Ltda. - EPP, para realizar show musical na 29ª edição da EXPOBEL, no dia 11 de março de 2020, no Parque de Exposições Jaime Canet Junior, em cumprimento a Lei Municipal nº4694/2019.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Preço Total R\$
1	EC 13 PRODUÇÕES LTDA EPP	260.000,00

Valor total dos gastos com o **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 85/2019** R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 19 de novembro de 2019.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Isabel Cristina Paini

**Código Identificador:**5B2FD3F5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 86/2019**

OBJETO: Pagamento do valor equivalente a franquia prevista na apólice de seguro do veículo RENAULT MASTER MINIBUS 11M3 - L2H2 - 2.5, ano 2007/2007, placas APC-1208, que sofreu acidente de acordo com a declaração de acidente de trânsito - ocorrência nº 20180223104314002.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço R\$	Total
1	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	4.886,10	

Valor total dos gastos com o **Processo de inexigibilidade Nº 86/2019** R\$ 4.886,10 (Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Dez Centavos).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 19 de novembro de 2019.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Isabel Cristina Paini

**Código Identificador:**BA938266

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para serviços de substituição de luminárias de 3 pétalas VSO 400W dos super postes da Avenida Júlio Assis Cavalheiro por petalas compostas por 3 luminárias LED de 180W, incluindo fornecimento das luminárias, suportes para fixação, demais materiais necessários para completa execução dos serviços, mão de obra, bem como a retirada das luminárias existentes.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR LOTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por LOTE

1 - C. PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CNPJ: 27.082.228-0001-24, LOTE 01, R\$ 295.999,67.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 295.999,67 (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)

Francisco Beltrão, 19 de novembro de 2019.


[Voltar](#)
**Detalhes processo licitatório**
**Informações Gerais**

Entidade Executora MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Ano\* 2019

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\* 86

Modalidade\* Processo Inexigibilidade

Número edital/processo\* 920

**Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito**

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto\* Pagamento do valor equivalente a franquia prevista na apólice de seguro do veículo RENAULT MASTER MINIBUS 11M3 – L2H2 – 2.5, ano 2007/2007, placas APC-1208, que sofreu acidente de acordo com a declaração de acidente de trânsito – ocorrência nº 20180223104314002.

Dotação Orçamentária\* 0800610122100120553390303999

Preço máximo/Referência de preço - R\$\* 4.886,10

Data Publicação Termo ratificação 20/11/2019

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? ▾

Há cota de participação para EPP/ME? ▾

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? ▾

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? ▾

Data Cancelamento



CPF: 7015824990 (Logout)

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO***Estado do Paraná***AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 86/2019**

OBJETO: Pagamento do valor equivalente a franquia prevista na apólice de seguro do veículo RENAULT MASTER MINIBUS 11M3 – L2H2 – 2.5, ano 2007/2007, placas APC-1208, que sofreu acidente de acordo com a declaração de acidente de trânsito – ocorrência nº 20180223104314002.

Passado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto a: GENTE SEGURADORA S/A.

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Total R\$
1	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	4.886,10

Francisco Beltrão, 25 de novembro de 2019.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 1012/2019, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa GENTE SEGURADORA S/A.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, GENTE SEGURADORA S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na AVENIDA CARLOS GOMES, 350 - CEP: 90480000 - Bairro Boa Vista, na cidade de Porto Alegre/RS, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da inexigibilidade de licitação nº 86/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o pagamento do valor equivalente a franquia prevista na apólice de seguro do veículo RENAULT MASTER MINIBUS 11M3 – L2H2 – 2.5, ano 2007/2007, placas APC-1208, que sofreu acidente de acordo com a declaração de acidente de trânsito – ocorrência nº 20180223104314002, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Preço total R\$
1	71042	FRANQUIA REFERENTE APÓLICE 01.31.0061911.000000, (veículo RENAULT / MASTER MINIBUS 11M3 – L2H2 2.5, placas APC-1208)	4.886,10

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Processo de inexigibilidade nº 86/2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 4.886,10 (quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado para execução do objeto do presente contrato será realizado no prazo de até 30(trinta) dias, contados da data da apresentação da respectiva Nota Fiscal, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a inexigibilidade nº 86/2019 e consequente contrato, são oriundos da receita de Recursos vinculados a E. C. 29/00.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na



aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
3630	08.006.10.122.1001.2055	303	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da dívida Ativa da União.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

A reforma do veículo já foi executada restando apenas à Municipalidade cumprir com o pagamento da franquia estabelecida na apólice, para viabilizar o pagamento da oficina autorizada que será efetuado pela Companhia Seguradora.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente termo é de 120(cento e vinte) dias.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) - Telefone: (46) 3520-2103



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

000031

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no Processo de inexigibilidade nº 86/2019 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do presente termo ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração, Senhor ANTONIO CARLOS BONETTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.177.479-49 e portador do RG nº 2.016.966-4/PR.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 25 de novembro de 2019.

  
CLEBER FONTANA  
CPF Nº 020.762.969-21

PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S/A

CONTRATADA  
MARCELO WAIS  
CPF 632.005.380-15

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

MARCOS RONALDO KOERICH



## Município de Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 77816510000168 IE:  
 Endereço: R Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 CEP: 85601030 Cidade: Francisco Beltrão  
 Fone: 046-35202121 Fax:

### NOTA DE EMPENHO

Número <b>31556/2019</b>	Tipo Ordinário	Emitido em 10/12/2019	Requisição Nº 23044	Reg. Compra Nº 148143
-----------------------------	-------------------	--------------------------	------------------------	--------------------------

<b>Licitação</b>	
Tipo Processo inexigibilidade	Número 86/2019 de 12/11/2019

<b>Contrato/Aditivo</b>								
Sequência	Contrato	Aditivo	Início de vigência	Fim de vigência	Fim de vig. atualizada	Início de execução	Fim de execução	Fim de exe. atualizada
13130	1012/2019 - SIM-AM	101219	25/11/2019	23/03/2020		25/11/2019	23/03/2020	

<b>Credor</b>							
Fornecedor <b>GENTE SEGURADORA S/A</b>			Matrícula 119140-3	CPF/CNPJ 90.180.605/0001-02			
Endereço AVENIDA CARLOS GOMES, 350			Bairro BOA VISTA				
Cidade/UF Porto Alegre/RS	CEP 90480-000	Fone 35363938	Tipo de conta bancária Conta Corrente	Banco 341	Agência 8572	Conta 1567-8	

<b>Classificação da despesa</b>			Saldo anterior
08	Secretaria Municipal de Saúde		R\$ 5.715,36
08.006	Fundo Municipal de Saúde		
10.122.1001.2055	Desenvolver Ações de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde		Valor empenhado
3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		<b>R\$ 4.886,10</b>
3630	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		Saldo atual
	Do Exercício		R\$ 829,26

#### Outras informações

#### Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
71042	FRANQUIA REFERENTE A PÓLICE 01.31.0061911.000000, (veículo RENAULT / MASTER MINIBUS 11M3 - L2H2 2.5, placas APC-1208)		UN	1,0000	4.886,1000	4.886,10

Certidão	Número	Validade
CND FGTS	2019120411551055329555	02/01/2020
CND TRABALHISTAS	178558701/2019	27/01/2020
CND UNIFICADA RFB/PGFN	4D05.7731.10C6.9938	28/01/2020

Forma de pagamento: 30 DIAS APOS EMISSAO DE NOTA FISCAL

Local de entrega: Pagamento do valor equivalente a franquia prevista na apólice de seguro do veículo RENAULT MASTER MINIBUS 11M3 - L2H2 - 2.5, ano 2007/2007, placas APC-1208, que sofreu acidente de acordo com a declaração de acidente de trânsito - ocorrência nº 201802.

Marcelo Felipe de Costa  
Emissor

CHAIANE ZANBAM

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES  
Contadora - CRC: 052130/08



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000033

Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 1012/2019 - referente a Processo inexigibilidade nº 86/2019.

**OBJETO:** Pagamento do valor equivalente a franquia prevista na apólice de seguro do veículo RENAULT MASTER MINIBUS 11M3 – L2H2 – 2.5, ano 2007/2007, placas APC-1208, que sofreu acidente de acordo com a declaração de acidente de trânsito – ocorrência nº 20180223104314002.

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.886,10 (Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Dez Centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3630	08.006.10.122.1001.2055	303	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

Francisco Beltrão, vinte e cinco dias de novembro de 2019

Antonio Carlos Bonetti  
Secretário Municipal da Administração

quinhentos reais) na assinatura do contrato e 50% (144.500,00 cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) até o dia 04/03/2020.  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES						
Conta de despesa	da	Funcional programática	Fonte de recurso	da	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3510		07.005.13.392.1801.2054	0		3.3.90.39.99.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 25 de novembro de 2019

**ANTONIO CARLOS BONETTI**  
Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paimi  
Código Identificador:2FB9E78D

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 1012/2019 - referente a Processo inexigibilidade nº 86/2019.

**OBJETO:** Pagamento do valor equivalente a franquia prevista na apólice de seguro do veículo RENAULT MASTER MINIBUS 11M3 - L2H2 - 2.5, ano 2007/2007, placas APC-1208, que sofreu acidente de acordo com a declaração de acidente de trânsito - ocorrência nº 20180223104314002.

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.886,10 (Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Dez Centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES						
Conta de despesa	da	Funcional programática	Fonte de recurso	da	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3610		08.006.10.172.1001.2055	303		3.3.90.30.99.99	Do Exercício

Francisco Beltrão, vinte e cinco dias de novembro de 2019

**ANTONIO CARLOS BONETTI**  
Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paimi  
Código Identificador:3B4A7C8A

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 1017/2019 - referente a Pregão nº 196/2019.

**OBJETO:** Aquisição de oxigênio gasoso, gás mistura para mig, acetileno, rolo de arame para mig e vareta para solda para utilização da garagem municipal de Francisco Beltrão.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.858,00 (Quatorze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES						
Conta de despesa	da	Funcional programática	Fonte de recurso	da	Natureza da despesa	Grupo da fonte
300		03.002.04.122.0404.2003	0		3.3.90.30.99.99	Do Exercício

6480		12.002.18.542.1801.2091	0		3.3.90.30.01.04	Do Exercício
300		03.002.04.122.0404.2003	0		3.3.90.30.01.04	Do Exercício
5540		11.001.15.452.1501.2079	0		3.3.90.30.01.04	Do Exercício
5540		11.001.15.452.1501.2079	0		3.3.90.30.39.99	Do Exercício
6480		12.002.18.542.1801.2091	0		3.3.90.30.99.99	Do Exercício

Francisco Beltrão, 25 de novembro de 2019

**ANTONIO CARLOS BONETTI**  
Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paimi  
Código Identificador:406BFB3B

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BALDO, GERBER & CIA LTDA**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 635 2019 - Pregão nº 127/2019.

**OBJETO:** Prestação de serviços em medicina do trabalho e exames para servidores municipais.

**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela Secretária Municipal de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do aditivo qualitativo, para aperfeiçoar e adequar a descrição do serviço prestado, atendendo assim as necessidades do Município e do prestador do serviço, além de perfectibilizar os termos apropriados da contratação no respectivo instrumento, conforme o contido no Processo Administrativo nº 11488/2019. A contratação em apreço refere-se à prestação de serviços de perícia médica para readaptação de função e aposentadoria por invalidez, sendo que o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88 e o art. 30 da Lei nº 9.250/95 apontam o rol de moléstias que exigem o preenchimento de laudo pericial por serviço médico oficial do Município aos servidores inativos.

A descrição do serviço prestado no item 03 - Lote 01 do contrato passa a ter a seguinte especificação:

Lote	Item	Código	Descrição atualizada
01	03	11422	PERICIA MÉDICA COM LAUDO TÉCNICO PARA FINS DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO E APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (JUNTA MÉDICA COMPOSTA POR TRES PROFISSIONAIS, SENDO UM MÉDICO DO TRABALHO, UM MÉDICO PSIQUIATRA E UM MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DA PATOLOGIA DO SERVIDOR, PARA AVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL) E PERICIA MÉDICA COM O PREENCHIMENTO DE LAUDO PERICIAL PARA FINS DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

Francisco Beltrão, 25 de novembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**  
Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paimi  
Código Identificador:5695672C

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

##### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 164/2019 de 26 de março de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2019 - Processo nº 810/2019.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais, equipamentos e uniformes esportivos para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Educação e Assistência Social